



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022, de iniciativa parlamentar, que objetiva instituir o dia em memória às vítimas do Holodomor.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 4-6).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o autor da matéria pretende instituir no calendário de eventos do Município, o dia em memória às vítimas do Holodomor.

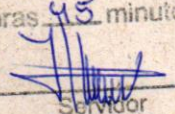
O Holodomor consistiu em um genocídio contra a população da Ucrânia, tal palavra passou a ser utilizada para definir os acontecimentos que levaram à morte, por fome, de milhões de ucranianos entre os anos de 1932 e 1933.

Não se denota nenhum custo sob o ângulo financeiro e orçamentário para a implantação da alteração proposta.

Sendo assim, concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	426/2022
Data	18 / 05 / 22
às	16 horas 45 minutos.
	
Servidor	

Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator